



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quarta-feira • 29 de Julho de 2015 • Ano III • Nº 444

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Contrato Nº 044/2015** - Objeto: Aquisição de Óculos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 044/2015

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- M. DE SOUZA VIEIRA ÓTICA - ME

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1338/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 028/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6417/2015

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ÓCULOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:
Programa de Trabalho: 10.302.0058.2094 – Gestão das Ações do Fundo de Atenções Estrat. E
Compensações – FAEC
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo.

DO VALOR

O valor global deste contrato é de R\$ 52.393,34 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA

29/07/2015.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERVENIENTE

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA

Secretário

M. DE SOUZA VIEIRA ÓTICA - ME

CONTRATADA

MARIA DE SOUZA VIEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

Palmeira dos Índios – Alagoas, 29 de julho de 2015.